

**MENSAGEM Nº 068/2025 / SECRETARIA DE GOVERNO**

Jaboticatubas, 04 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas  
JABOTICATUBAS/MG**

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação de V. Ex<sup>as</sup>. o texto do Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADUAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE**

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado em regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex<sup>a</sup>. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

RACLY ARAUJO  
ANDRADE:7421747060  
6

Assinado de forma digital  
por RACLY ARAUJO  
ANDRADE:74217470606

**RACLY ARAÚJO ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**



## PROJETO DE LEI Nº 108 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADUAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Jaboticatubas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **transposição** de recursos no Orçamento do Município, vigente em 2025, dos seguintes programas/ações, no valor total de **R\$ 2.015.757,76 (dois milhões, quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, com base na autorização contida na Lei Complementar Estadual n.º 171, de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 186, de 2025:

| PROGRAMA/AÇÃO                                            | CATEGORIA ECONÔMICA | VALOR      | FONTE |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------|
| Gestão do SUS                                            | capital             | 522.698,44 | 2621  |
| Manutenção da Atenção Primária                           | corrente            | 702.212,27 | 2621  |
| Manutenção da Média e Alta Complexidade                  | corrente            | 283.379,27 | 2621  |
| Aquisição de equipamentos e material permanente para MAC | capital             | 3.481,96   | 2621  |
| Manutenção da Assistência Farmacêutica                   | corrente            | 1.083,68   | 2621  |
| Manutenção das atividades Vigilância Sanitária           | corrente e capital  | 161.024,75 | 2621  |
| Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde             | corrente e capital  | 198.651,75 | 2621  |
| Aquisição de equipamentos para Vigilância em Saúde       | capital             | 143.225,64 | 2621  |



**Art. 2º** - A transposição de recursos orçamentários autorizada no art. 1º terá o seguinte destino:

| DOTAÇÃO                                | VALOR               | FONTE       |
|----------------------------------------|---------------------|-------------|
| 02090020.10.301.0438.1433.4.4.90.52.00 | 500.000,00          | 2621        |
| 02090020.10.302.0438.1457.4.4.90.52.00 | 600.000,00          | 2621        |
| 02090020.10.302.0434.2455.3.3.90.39.00 | 315.757,76          | 2621        |
| 02090020.10.302.0434.2455.3.3.93.39.00 | 600.000,00          | 2621        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2.015.757,76</b> | <b>2621</b> |

**Art. 3º** - A transposição autorizada nesta lei dar-se-á através da realocação orçamentária dos saldos financeiros de exercícios anteriores constantes no Fundo Municipal de Saúde e provenientes de repasses da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Jaboticatubas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, 86º ano da Emancipação Política.

Lauro Henrique  
Marques  
Nascimento

Assinado de forma  
digital por Lauro  
Henrique Marques  
Nascimento

**LAURO HENRIQUE MARQUES NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Governo

RACLY ARAUJO  
ANDRADE:7421  
7470606

Assinado de forma  
digital por RACLY  
ARAUJO  
ANDRADE:74217470606

**RACLY ARAÚJO ANDRADE**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I – RELAÇÃO DE CONTAS PARA TRANSPOSIÇÃO

| CONTA BANCÁRIA | FR   | BLOCO    | CLASSIF. ECONÔMICA | SALDO EM 03/12/25 |
|----------------|------|----------|--------------------|-------------------|
| 8.874-9        | 2621 | VS       | corrente           | R\$ 4.850,05      |
| 12.033-2       | 2621 | AF       | corrente           | R\$ 1.083,68      |
| 12.549-0       | 2621 | VS       | corrente           | R\$ 22.594,57     |
| 18.410-1       | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 200,89        |
| 18431-4        | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 79.389,37     |
| 19.017-9       | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 9.627,30      |
| 19.747-5       | 2621 | VS       | corrente e capital | R\$ 20.950,77     |
| 19.770-X       | 2621 | VS       | corrente e capital | R\$ 14.099,64     |
| 19.771-8       | 2621 | VS       | capital            | R\$ 143.225,64    |
| 19.772-6       | 2621 | VS       | corrente e capital | R\$ 7.288,67      |
| 19.774-2       | 2621 | VISA     | corrente e capital | R\$ 161.024,75    |
| 19.783-1       | 2621 | VS       | corrente           | R\$ 66.866,40     |
| 19.788-2       | 2621 | MAC      | corrente           | R\$ 283.379,27    |
| 20.068-9       | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 88.888,13     |
| 20.159-6       | 2621 | VS       | corrente           | R\$ 17.918,05     |
| 20.163-4       | 2621 | MAC/SAMU | capital            | R\$ 3.481,96      |
| 20.419-6       | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 158.738,40    |
| 20.420-X       | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 52.580,00     |
| 20.421-8       | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 24.132,82     |
| 20.430-7       | 2621 | VS       | corrente           | R\$ 44.083,60     |
| 20.458-7       | 2621 | GESTÃO   | capital            | R\$ 522.698,44    |
| 20.487-0       | 2621 | APS      | corrente           | R\$ 288.655,36    |
|                |      |          |                    | R\$ 2.015.757,76  |



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem a finalidade de autorizar a transposição de recursos no orçamento vigente em 2025, com base na autorização contida na Lei Complementar Estadual n.º 171, de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 186, de 2025. Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão/Secretaria.

A proposta apresentada tem como objetivo permitir a utilização dos saldos remanescentes de Resoluções Estaduais, constantes nas contas do município, que seriam devolvidos aos cofres da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, devido ao cumprimento do objeto proposto ou impossibilidade material de fazê-lo. Cabe destacar que a transposição já foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Jaboticatubas.

Ante o exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, 86º ano da Emancipação Política.

RACLY ARAUJO  
ANDRADE:742174706  
06

Assinado de forma digital  
por RACLY ARAUJO  
ANDRADE:74217470606

**RACLY ARAÚJO ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

